



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 31 de Outubro de 2024 • Número 3631 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SECRETARIA
TRANSPORTE E VIAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PRESTADORA (S) DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO VEICULOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Justificativa: Tendo em vista o DECRETO Nº 8.490 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 “ Dispõe sobre medida restritivas de redução de despesas aplicáveis no exercício de 2024 “, onde se entende que tal serviço não se enquadra em essencial e que podemos deixar para o próximo ano vigente, REVOGO o presente.

Publique-se.

Leme, 30 de outubro de 2.024

Paulo César Máximo
Secretário de Transporte e Viação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Valério Braido Neto, nomeado pela Portaria nº 406/2024, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, o servidor Sr. TIAGO JANUÁRIO DA LUZ, coletor, através do presente edital, para que compareça em audiência designada para seu interrogatório, no dia 26 de novembro de 2024, às 14h00min., na sede desta Comissão, localizada no Paço Municipal, Rua Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 1085, Centro, 3º Andar (Sala de Audiências). Esclarece que, sua presença é imprescindível, pois, em caso de ausência, será declarada REVEL e todos os fatos e atos alegados nos autos serão considerados verídicos.

Leme, 30 de outubro de 2024.

VALÉRIO BRAIDO NETO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NOS
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 E Nº 03/2023 -
LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Leme comunica a prorrogação do prazo para a execução dos projetos aprovados nos Editais de Chamamento Público Nº 02/2023, destinado à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural de ações de Audiovisual, e Nº 03/2023, para ações das Demais Áreas Culturais.

Os projetos devem ser executados até o dia 30 de março de 2025, e a prestação de contas deve ser entregue no prazo de até 30 dias após a execução do projeto, sendo o prazo máximo para a apresentação do relatório de execução final o dia 30 de abril de 2025.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo.

Leme, 30 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Leme
Secretaria de Cultura e Turismo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Ordem de Serviço nº 53/2024
Dispensa de Licitação nº 41/2024

DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 53/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP com a empresa Claudete Rivera Mazzi-ME, CNPJ: 57.435.752/0001-00, que apresentou o menor valor global de R\$ 6.704,00 (seis mil, setecentos e quatro reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 30 de outubro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Ordem de Serviço nº 19/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

Considerando que, após, inúmeras tentativas, obtivemos o retorno de somente (01) um orçamento de apenas uma empresa, que preenche os requisitos legais.

Considerando que, é um problema enfrentado por vários órgãos públicos, a dificuldade de obter orçamentos para fornecimento de produtos ou serviços de pequenas montas, e em prol do interesse público e da continuidade do serviço público e respaldado no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Desta forma, AUTORIZO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPARO E MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO – CAMERA SONY PXW170, A QUAL APRESENTA FUNGOS NA LENTE, OQUE IMPOSSIBILITA SUA UTILIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME”, com a empresa TREVISANS LENS & CÂMERAS SERVS LTDA ME., inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.712/0001-02, ÚNICA EMPRESA QUE APRESENTOU orçamento valido, pelo valor de R\$ 5.651,07 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Sete Centavos), para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se
Leme/SP, 30 de outubro de 2.024.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente Da Câmara Municipal

DECRETO Nº 8.496, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 4.252 de 29 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UGFR	C.A.	Funcional Programática	Valor
07 04	690.0000	05.01.03.09.272.0063.2149.000-3.3.90.33.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00
Total Art.43 da Lei 4.320/64 (Suplementação)			R\$ 4.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto no artigo 1º no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) ocorrerá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64 da seguinte dotação:

UGFR	C.A.	Funcional Programática	Valor
07 04	690.0000	05.01.03.09.272.0063.2149.000-3.3.90.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
Total Art.43 da Lei 4.320/64 (Anulação)			R\$ 4.000,00

Art. 2º As alterações constantes neste decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.
Leme, 31 de outubro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

ADJUDICAÇÃO: Considerando a regularidade do procedimento; considerando que o preço é compatível com os orçamentos, adjudico os objetos do pregão supra, conforme segue: LOTE 01 - SILVIO VIGIDO ME - valor global: R\$ 810,00; LOTE 02 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - valor global: R\$ 1.824,68; LOTE 03 - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 4.450,00; LOTE 04 - Andes Comercial LTDA - valor global: R\$ 53.550,00; LOTE 05 - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 17.450,00; LOTE 09 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - valor global: R\$ 1.300,00; LOTE 11 - KVO MED BRASIL LTDA - valor global: R\$ 4.480,00; LOTE 13 - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 7.390,00; LOTE 14 - G.P. VEZONO LTDA - valor global: R\$ 11.600,00; LOTE 15 - G.P. VEZONO LTDA - valor global: R\$ 11.990,00; LOTE 16 - G.P. VEZONO LTDA - valor global: R\$ 13.720,00; LOTE 17 - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 29.340,00; OBJETO: Aquisição de equipamentos de oftalmologia e de otorrinolaringologia para a reestruturação de salas de atendimento do centro médico integrado (CMI) do município de leme, conforme recursos de emenda parlamentar
Leme, 29 de outubro de 2.024

Christian Cláudio Aves
PREGOEIRO

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro adjudicando os objetos do pregão supra conforme segue: LOTE 01 - SILVIO VIGIDO ME - valor global: R\$ 810,00; LOTE 02 - Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - valor global: R\$ 1.824,68; LOTE 03 - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 4.450,00; LOTE 04 - Andes Comercial LTDA - valor global: R\$ 53.550,00; LOTE 05 - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 17.450,00; LOTE 09 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - valor global: R\$ 1.300,00; LOTE 11 - KVO MED BRASIL LTDA - valor global: R\$ 4.480,00; LOTE 13 - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 7.390,00; LOTE 14 - G.P. VEZONO LTDA - valor global: R\$ 11.600,00; LOTE 15 - G.P. VEZONO LTDA - valor global: R\$ 11.990,00; LOTE 16 - G.P. VEZONO LTDA - valor global: R\$ 13.720,00; LOTE 17 - MAGNA MEDICA LTDA - valor global: R\$ 29.340,00; Formalize-se a contratação através do Pedido de Compra, convocando-se nos termos do Edital.
Leme, 29 de outubro de 2.024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024
PROCESSO ADM IDOC Nº 8928/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE 20 LITROS, GARRAFAS DE 1,5 LITROS, GARRAFAS DE 510ML E COPOS DE 200ML DE ÁGUA MINERAL.
ESCLARECIMENTO

Considerando erro material no ano do cadastro do edital junto à plataforma de disputa www.novobbmnet.com.br, emitimos a presente errata para correção, esclarecendo que os licitantes interessados em participar devem buscar pelo edital sob o nº 067/2025 para inclusão de ficha técnica e proposta.
Publique-se.

Leme, 30 de outubro de 2024

RAFAEL MARADEI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:
Pregão Eletrônico: Nº 072/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECIALIZADOS DE PROGRAMA DE INTELIGENCIA EMOCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2024 – 08:00; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/11/2024 – 08:00; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 14/11/2024 – 08:01; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14/11/2024 A PARTIR DAS 09.00HRE-FERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura
Leme, 30 de outubro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração